

REGISTRADO E PUBLICADO NA
SECRETARIA DA CÂMARA ÀS
FLS _____ DO LIVRO _____
ALMEIRIM,
_____/_____/_____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a **suspensão** dos trabalhos no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Almeirim, nos termos do art. 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Almeirim e Art. 33, inciso V do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações do dia da Independência do Brasil em 7 de setembro, e por se dar em uma quinta-feira, e com a proximidade do final de semana.

A Câmara Municipal de Almeirim decreta:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o funcionamento da Câmara Municipal de Almeirim no dia 8 de setembro de 2017, em razão da chegada do final de semana, onde fica enforcada a sexta-feira. Ficando inalterada a escala da Seção de Segurança Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 6 de setembro de 2017.

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

EDERSON FELIX SERRA
Secretário

CMASLEGIS@UOL.COM.BR

TRAVESSA VESPASIANO MARTINS DE SOUZA, Nº. 241 – CNPJ
05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 BAIRRO: CENTRO – FONE:
(93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – ALMEIRIM – ESTADO DO PARÁ –
BRASIL.